



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 27.07.21

J. Almeida
Responsável

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE
ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Leda Maria Costa Barreto e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Moita Bonita/SE e dá outras providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou o Srº Elias Santos Barreto como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental apresente parecer. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos
Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Leda Maria Costa Barreto
Leda Maria Costa Barreto
Presidente

Jose Oliveira Barreto
Jose Oliveira Barreto
Membro

Elias Santos Barreto
Elias Santos Barreto
Membro

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA
PROTOCOLO
Recebido em, 29.10.21
Responsável

COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL

Parecer Nº 001/2021

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Moita Bonita/SE e dá outras providências.

Mediante a análise criteriosa da propositura, esta comissão por seu relator apresenta o seguinte parecer:

Considerando que o Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, disciplina as ações no âmbito do controle das populações de animais e da promoção do bem-estar animal e tem por finalidade a proteção, a preservação e a promoção da saúde humana e animal, com fundamento nos princípios expressos nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Orgânica do Município de Moita Bonita.

Considerando que o Projeto em Epigrafe, tem o objetivo nobre de garantir o bem-estar, a saúde animal e nortear a gestão quanto as medidas a serem tomadas em relação ao assunto;

Considerando que esta lei sendo executada de forma ampla vai garantir também a saúde da população;

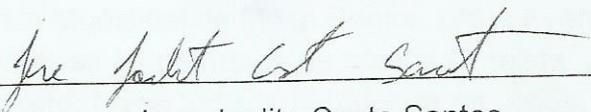
Considerando que o projeto de Lei não apresenta fatos que impossibilitem sua tramitação, esta comissão encaminha o citado a mesa diretora para apreciação do plenário com a seguinte conclusão:

Conclusão: Diante do exposto, somos pela legalidade e aprovação Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Moita Bonita/SE e dá outras providências.



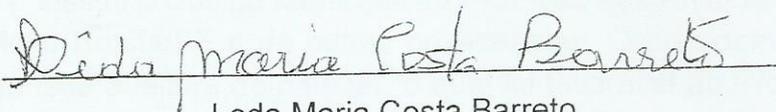
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

Sala das sessões da comissão mista de Educação, Saúde, Assistência,
legislação, justiça e redação final, em 29 de julho de 2021



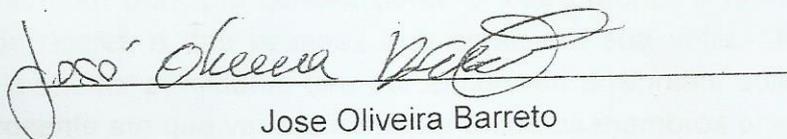
Jose Joelito Costa Santos

Presidente



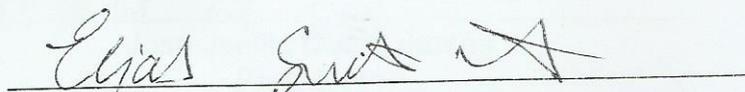
Leda Maria Costa Barreto

Presidente



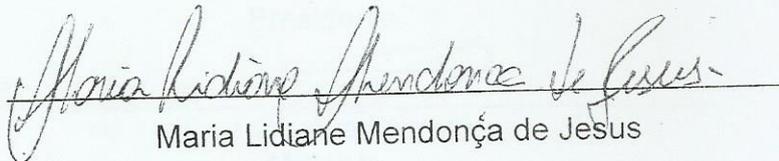
Jose Oliveira Barreto

Membro



Elias Santos Barreto

Membro - Relator



Maria Lidiane Mendonça de Jesus

Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 29.07.21

J. A. Almeida
Responsável

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO MISTA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, as nove horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão mista: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto, Maria Lidiane Mendonça de Jesus, Leda Maria Costa Barreto e Jose Oliveira Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu o Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Moita Bonita/SE e dá outras providências. O presidente solicitou ao relator que fosse feita a leitura do parecer, o qual foi favorável ao Projeto de lei Nº 010/2021 de 27 de maio de 2021, institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no âmbito do Município de Moita Bonita/SE e dá outras providências, o mesmo não feriu nenhum princípio constitucional e visa garantir o bem-estar dos animais e a saúde destes e das pessoas que estão em sua volta. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos
Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Leda Maria Costa Barreto
Leda Maria Costa Barreto
Presidente

Jose Oliveira Barreto
Jose Oliveira Barreto
Membro

Elias Santos Barreto
Elias Santos Barreto
Membro - Relator

Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Maria Lidiane Mendonça de Jesus
Membro